



DECRETO Nº 175/2023

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRAS E EQUIPE DE APOIO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI

DECRETA

Art. 1º - Designar como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRAS OFICIAIS, em
caráter permanente, nas Licitações no âmbito do Governo Municipal de Inácio Martins/PR, as servidoras
EDNA NOGUEIRA e ELOYSE GONÇALVES.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade Pregão, as agentes responsáveis
pela condução do certame serão designadas Pregoeiras.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de EQUIPE
DE APOIO das licitações e contratações no âmbito do Governo Municipal de Inácio Martins/PR, sem caráter
de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais primordiais:

NOME	FUNÇÃO
ALESSANDRA KOPICKI BONATO	MEMBRO
ELISANGELA APARECIDA CARIGNANO DE LIMA	MEMBRO
ERNESTO ANTÔNIO KRUGER	MEMBRO
EVA ILMA MARTINS DE BRITO	SUPLENTE
EVANISE MARIA DE ANDRADE	SUPLENTE
PAULO CEZAR MARTINS	SUPLENTE

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão as Agentes
de Contratação / Pregoeiras no desempenho de suas atribuições.

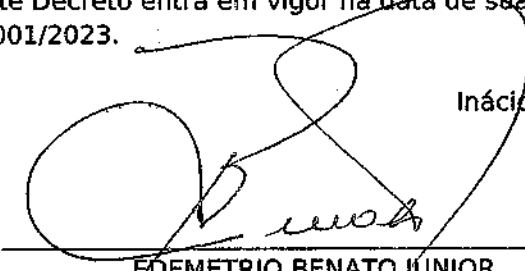
Art. 3º - Integram o rol de atribuições das Agentes de Contratação e das Pregoeiras, o
disposto no Decreto Municipal nº 174/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da
licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades
necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a
solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - As Agentes de Contratação / Pregoeiras convocarão os membros da Equipe de
Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e
contratações municipais.

§ 2º - As Agentes de Contratação / Pregoeiras convocarão servidores públicos efetivos,
que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto
nº 001/2023 e a Portaria nº 001/2023.

Inácio Martins/PR, 10 de Outubro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR

Publicado
Jornal Hoje Centro Su
Em: 11/10/2023
Edição nº 1536



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, ano 2007, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná.

2. DO VALOR

Valor máximo total: R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de execução e vigência: O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, nas seguintes rubricas:

006. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

3113 Fonte 544

3114 Fonte 546

4. EXECUTOR

SEGUROS SURA S/A	CNPJ nº 33.065.699/0001-27
------------------	----------------------------

5. JUSTIFICATIVA

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo que será cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

O veículo em questão será cedido pela 4ª Regional de Saúde em doação a esta Secretaria, porém o processo somente será concluído com o processo de seguro já providenciado. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em resguardar seu patrimônio, para atender a necessidade de colocar em funcionamento o veículo em questão, porém não se mostra razoável fazê-lo sem antes providenciar o seguro e levando em conta o tempo que leva para



finalização do processo licitatório.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço teve como base a pesquisa de mercado, previamente realizada (Art. 23, Inc. IX, Lei 14.133/2021), conforme planilha em anexo. Conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II, justificamos a escolha do fornecedor SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, tendo em vista ser empresa capaz de fornecer o objeto ora pretendido e por menor valor, perfazendo o valor total de R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Os valores propostos nos orçamentos enquadram-se no disposto no Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação dos seguros será feita por dispensa de licitação, tendo em vista o valor dos seguros, com base no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.

O limite previsto no Inc. II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontram-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que os valores das contratações estão dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”



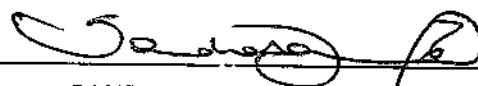
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, N° 370, CENTRO, CEP 85.155-000
Fone: (42) 3132-8000

000004

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta-se configurada a possibilidade de dispensa de licitação, com a finalidade de contratação da SEGUROS SURA S/A para prestação dos serviços de seguro do veículo em questão, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistindo, desta forma, razão para realização de certame licitatório.

Inácio Martins/PR, 16 de Outubro de 2023.



SANDRA APARECIDA DANIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INÁCIO MARTINS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015139753026
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00930631277 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2020

NOME
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA APC-1748

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 93YCDDUH57J908779

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO RENAULT/MASTER BUS16 DCI ANO FAB 2007 ANO MOV 2007

CAP / POT / CIL 16P/114CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA IPVA 2020 IMUNE VENC. COTA UNICA 1ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 1,77 TOF (R\$) 0,15 PREMIO TOTAL (R\$) 1,92 DATA DE PAGAMENTO 22/06/20

OBSERVAÇÕES
MOTOR G9UA724C035576

SEM RESERVA
29/06/07RENAULT F2007M2007

CMT= 5.50T L.PBT= 3.60T DATA 10/03/08
CURITIBA, 23/06/20

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA - A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015139753026 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradora lider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1304

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 23/06/20

VIA 1 CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA APC-1748

RENAVAM 00930631277 MARCA / MODELO RENAULT/MASTER BUS16 DCI

ANO FAB 2007 CATEGORIA 04 CHASSI 93YCDDUH57J908779

PREMIO TARIFARIO

TNS (R\$) 1,77 DENATRAN (R\$) 0,15 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 TOF (R\$) 0,00 DATA DE OBITACAO 22/06/20

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE OBITACAO 22/06/20

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.508/0001-04

CURITIBA

000255

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicito a Vossa Senhoria que seja desenvolvida licitação para a aquisição dos seguintes serviços:

ITEM	OBJETO	FORNECEDORES PESQUISADOS					M. CRUZEIRO DO OESTE
		SURA SEGURADORA	BRADESCO SEGUROS	ALFA SEGURADORA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	
01	Contratação de seguradora para veículo, tipo MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, ano 2007, Placa APC-1748., pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	2.250,55	2.925,72	2.813,19	3.199,74	2.203,73	3.720,42

EMPRESA A SER CONTRATADA: SURA SEGURADORA			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Total Estimado (R\$)
01	Contratação de seguradora para veículo, tipo MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, ano 2007, Placa APC-1748., pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	01	R\$ 2.250,55

Valor total a ser contratado: R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

0006

MÉDIA

R\$ 3.199,74

MEDIANA

R\$ 3.199,74

MENOR

R\$ 3.199,74

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da
Compra

2023

"VW ÔNIBUS 17-260 EOT 4X2 ANO E MODELO 2006, COR BRANCA DIESEL, PLACA JKH-8253, CHASSI Nº 9BWHB82Z66R6321631, CAPACIDADE PARA 42 PASSAGEIROS." SERVIÇO DE SEGURO POR UM ANO: QUILOMETRAGEM ILIMITADA 24 HORAS, COBERTURA TOTAL CONTRA ROUBO, FURTO E COLISÃO, DANOS MATERIAIS CORPORAIS DE TERCEIROS, COBERTURA DE PARABRISQUAS, VIDROS, LANTERNAS E RETROVISORES, NO CASO DE PERCA PARCIAL COBERTURA DE R\$ 180.000,00, CARRO RESERVA PARA SOCORRO DOS ALUNOS DE ACORDO COM SINISTRO R\$ 200.000,00 EM CASO DE DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS, 200.000,00 EM CASO DE DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS, R\$ 20.000,00 EM CASO DE DANOS MORAIS E R\$

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00009	Dispensa de Licitação	22764	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEICULO		UNIDADE	1	R\$3199,74	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.DO MARANHÃO	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGAIEIRAS	18/04/2023

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CRUZEIRO DO OESTE, população de 23.831 habitantes MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 06/09/2023, dados estes referentes a 7/2023

110/2023

Nº Licitação

29/08/2023

Data da Abertura

R\$3.720,42

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

239/2023 (29/08/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 29/08/2023

Objeto

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de terceiros para 1 (Um) ônibus, PLACA - AFG0E73, pelo período de 12 meses.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/09/2023, sua última atualização foi dia 08/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	SEGURO DE TERCEIROS	1	GENTE SEGURADORA SA	3.720,42	1	3.720,42

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Relatório de Cotação: cotação rápida 866

Pesquisa realizada em 28/09/2023 08:29:08

Relatório gerado no dia 28/09/2023 08:29:26 (IP: 45.176.151.144)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos pelo usuário para aquele item neste item.

Condições Iniciais Normativas Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A despeito da natureza da cotação rápida, a validade da cotação rápida será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão do relatório.".

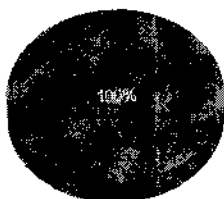
Item 1: corretagem - seguro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 2.203,73 (un)		R\$ 2.203,73	100%	R\$ 2.203,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR			NºPregão:862023 UASG:987489	21/08/2023	R\$ 2.203,73
Valor Unitário						R\$ 2.203,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.203,73				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.203,73		

Valor Global: R\$ 2.203,73

Valor do item em relação ao total

1) corretagem - ...



1.00 Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/09/2023 08:29:26 (IP: 45.176.151.144)
 Código Validação: ArOnxaeH93Yh5qQPSfZkNOFD20db7GCAuUKNPOpbnjwqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ArOnxaeH93Yh5qQPSfZkNOFD20db7GCAuUKNPOpbnjwqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item: Corretagem - Seguro

Preço Estimado: R\$ 2.203,73 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.203,73

Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.203,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	volkswagen - masca granmini micro ônibus 8.120 cd - diesel - renavan: 0016.592695-3 ano/modelo: 2009/2009 placa: ars-6863- chassi: 9BWP452R09R942737 - danos materiais a terceiros: 1.000.000,00- danos corporais a terceiros: 1.000.000,00- danos morais a terceiros: 100.000,00- morte ou invalidez por passageiro transportado: 100.000,00- guincho ilimitado- cobertura de vidros, lanternas, retrovisores e faróis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.203,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Data: 21/08/2023 09:15
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) no ramo de seguros, visando a prestação dos serviços para veículos da frota municipal, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Corretagem - Seguro - VOLKSWAGEN - MASCA GRANMINI MICRO ÔNIBUS 8.120 OD - DIESEL - RENAVAN: 0016.592695-3 ANO/MODELO: 2009/2009- PLACA: ARS-6863- CHASSI: 9BWP452R09R942737 - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00- DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00- DANOS MORAIS A TERCEIROS: 100.000,00- MORTE OU INVALIDEZ POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO: 100.000,00- GUINCHO ILIMITADO- COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS	Identificação: N°Pregão:862023 / UASG:987489
	Lote/Item: /87
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.179,46
VENDEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Corretagem - Seguros - VOLKSWAGEN - MASCA GRANMINI MICRO ÔNIBUS 8.120 OD - DIESEL RENAVAN: 0016.592695-3 ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: ARS-6863 CHASSI: 9BWP452R09R942737 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00 DANOS MORAIS A TERCEIROS: 100.000,00 MORTE OU INVALIDEZ POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO: 100.000,00 GUINCHO ILIMITADO COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450	Vincius	(51) 3023-6888	licitacao@gentesseguradora.com.br

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 2.228,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: VOLKSWAGEN - MASCA GRANMINI MICRO ÔNIBUS 8.120 OD - DIESEL - RENAVAN: 0016.592695-3 - ANO/MODELO: 2009/2009 - PLACA: ARS-6863 - CHASSI: 9BWP452R09R942737 - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00 - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 1.000.000,00 - DANOS MORAIS A TERCEIROS: 100.000,00 - MORTE OU INVALIDEZ POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO: 100.000,00 - GUINCHO ILIMITADO - COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV RIO BRANCO, 1489	Sator (Licitação)	(11) 3366-3258	coleta.licitacoes@portoseguro.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - corretagem - seguro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



O Banco de Preços é uma solução tecnológica que agrupa os parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL - FROTA - PREFEITURA DE INACIO MARTINS**

De: CONESP BRASIL SEGUROS - PROPOSTAS & ORÇAMENTOS
<propostas@conespseguros.com.br>
<licitacoes.inaciomartins@gmail.com>,
Para: <saude@inaciomartins.pr.gov.br>,
<comprassaude@inaciomartins.pr.gov.br>
Cc: <propostas@conespseguros.com.br>
Data: 18/09/2023 09:46
Prioridade: Mais alta



• SEGUROS SURA.pdf (~177 KB)



Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo proposta comercial referente a contratação de seguro frota.

Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Paulo, 18 de setembro de 2023

PREFEITURA DE INACIO MARTINS
CNPJ: 76.178.029/0001-20

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro do(s) veículo(s) pertencentes a(o) PREFEITURA DE INACIO MARTINS.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S.A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 146.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias consecutivos
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (OUTORGADA)	Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 11.730.164-8, inscrita no CPF sob o nº 089.785.457-85; E-mail: contratos.licitacao@segurosura.com.br; Telefone (11)3556-7000.
CONTATO	Tel.: (11) 2366-4125 E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Item	Modelo	Marca	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franchia Obrigatória	Custo Unitário
1	Master 2.5 dCi Furão 115cv Curto Diesel	RENAULT	2007/2007	APC1748	93YCDUHU57J908779	100% TABELA FIPE	R\$ 5.260,00	R\$ 2.250,55

Aberturas	Valor (R\$)
Danos Materiais	R\$ 100.000,00
Danos Corporais	R\$ 100.000,00
Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP Morte	R\$ 10.000,00
APP Invalidez	R\$ 10.000,00
APP DMH	R\$ 10.000,00
Assistência 24 Horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi)	Assistência 24 horas sem limite de Km
Assistência a Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Feróis, Lanternas e Retrovisores)	CONTRATADO

OBBS: SEM COBRANÇA DE FRANQUIA PARA VIDROS

FORMA DE PAGAMENTO E PREMIO TOTAL

Preço da proposta à vista com pagamento em até 30 dias >>>>>>>>>	R\$	2.250,55
--	------------	-----------------

São Paulo, 18 de setembro de 2023

33 065 699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
RUA. Nogueira Urzua, 12.065 - 4º Andar
Belo Horizonte - CEP 04.658-000
SAO PAULO - SP

Rafael De Goes
CONESP CORRETORA DE SEGUROS
RAFAEL DE GOES
 Corretor de Seguros
 Telefone: (11) 2366-4125
 E-mail: renovacao@conespseguros.com.br



sura 
Seguros

Assunto: **ORÇAMENTO ALFA - FROTA - PREFEITURA DE INACIO MARTINS**
De: Seguro Geral - atendimento a Orgão Publico
<segurogeral@gmail.com>
Para: <comprassaude@inaciomartins.pr.gov.br>
Cc: <segurogeral@gmail.com>
Data: 18/09/2023 11:29
Prioridade: Mais alta



- ALFA SEGURADORA.pdf (~58 KB)

Prezados , bom dia!

Segue anexo a proposta de orçamento referente a contratação do seguro do veículo.

Atenciosamente,

SEGURO GERAL
CORRETORA DE SEGUROS

Rodrigo Matos
Corretor de Seguros
Tel.: (11) 3384-8470
E-mail: segurogeral@gmail.com



Não contém vírus. www.avast.com

ALFA SEGURO GERAL

CNPJ: 02.713.529/0001-88

0017

São Paulo, 18 de setembro de 2023

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE INACIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) **PREFEITURA DE INACIO MARTINS**, conforme segue:

ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	RENAULT Master 2.5 dCi Purgão 115cv Curto Diesel	2007/2007	APC1748	R\$ 6.049,00	R\$ 360,00	R\$ 2.813,19

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Cobertura abrangente: Colisão, Incêndio, Roubo/Furto;
2. Cobertura de avarias e/ou substituição de vidros e faróis;
3. Cobertura RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) -

Danos Materiais	R\$	100.000,00
Danos Corporais	R\$	100.000,00
Danos Morais	R\$	10.000,00
4. Assistência 24 horas, sem limite de atendimento;
5. Franquia obrigatória;
6. APP -

Morte	R\$	10.000,00
Invalidez	R\$	10.000,00
DMH	R\$	10.000,00
7. Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (100% da Tabela FIPE);

VALOR TOTAL

R\$ 2.813,19

FORMA DE PAGAMENTO:

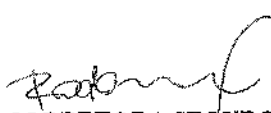
0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:

12 (Doze) meses, contados do aceite da proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


CORRETORA SEGURO GERAL
RODRIGO MATOS

Representante Legal

Telefone: (11) 3384-8470

E-mail: segurogeral@gmail.com



Assunto: **ORÇAMENTO BRADESCO - FROTA - PREFEITURA DE INACIO MARTINS**

De: Santa Cora Corretora de Seguros - Licitações
<licitacao@santacoraseguros.com.br>

Para: <comprassaude@inaciomartins.pr.gov.br>

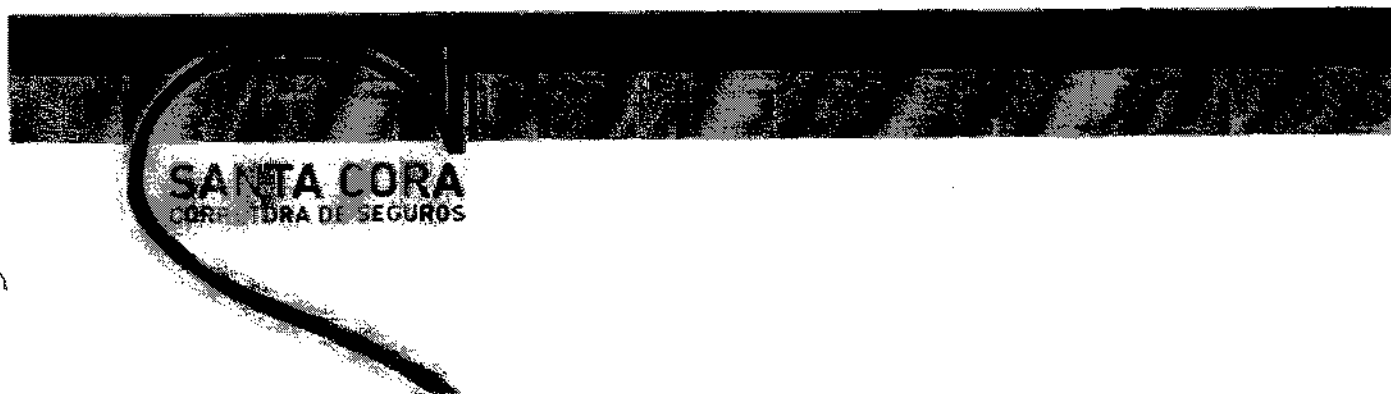
Cc: <licitacao@santacoraseguros.com.br>

Data: 18/09/2023 12:00

Prioridade: Mais alta



- BRADESCO SEGUROS.pdf (~73 KB)



Caros!

Segue anexo proposta de orçamento.

Atenciosamente,



CLICK NO LOGO
E SALVA NOSSO
CONTATO

André Ferreira Jesus
gestor de contratos de seguros
Corretora autorizada Susep nº
☎ +55 11 3901-1202 | 3901-6968

+55 11 97347-9740  WhatsApp



Nosso propósito é proteger você, sua Família e seus negócios.
Nosso objetivo é atender bem! você.

Av. Alphaville, 779, Andar 17, Sala 1.701
Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP

 **bradesco seguros**
Com Você. Sempre.

CNPJ: 33.055.146/0001-93

São Paulo, 18 de setembro de 2023

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE INACIO MARTINS
CNPJ: 76.178.029/0001-20

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) **PREFEITURA DE INACIO MARTINS**, conforme segue:

Cobertura

Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

Assistências

Assist. 24 horas CONTRATADA
Assist. de Vidros CONTRATADA

Acidente Pessoais de Passageiros

Morte R\$ 10.000,00
Invalidez R\$ 10.000,00
DMH R\$ 10.000,00

Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Danos Corporais R\$ 100.000,00
Danos Materiais R\$ 100.000,00
Danos Morais R\$ 10.000,00

ITEM	VEICULO(S) SEGURO(S)	ANO(MODEL)	PLACA	PREMIO DO CASCO	PREMIO DE VIDROS	VALOR UNIFICADO
1	RENAULT Master 2.5 dCi Furgão 115cv Curto Diesel	2007/2007	APC1748	R\$ 6.049,00	R\$ 420,00	R\$ 2.925,72

VALOR TOTAL
R\$ 2.925,72

FORMA DE PAGAMENTO:
0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:
12 (Doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


SANTA CORA CORRETORA
ANDRÉ FERREIRA DE JESUS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 3901-1202 / (11) 3901-6968
E-mail: hollacau@santacorasseguros.com.br


Bradesco Seguros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação 176/2023

000020

Equipam

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emite em	Quantidade de itens
176	Contratação de Serviço	1	30/10/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
3331-6	SANDRA APARECIDA DANIEL		97/2023	
Local				
16	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Órgão				
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
ATÉ O 15º DIA ÚTIL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
SECRETARIA SOLICITANTE			12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021466	SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16	UN	1,00	2.250,55	2.250,55
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.				

TOTAL 2.250,55

TOTAL GERAL 2.250,55


SANDRA APARECIDA DANIEL
Solicitante



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 163/2023.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Dispensa nº 038/2023.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos Departamentos competentes com vistas a:

- I – À comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo Departamento Contábil, para fazer face às despesas requisitadas;
- II - À autoridade superior competente, o Sr. Prefeito Municipal, para Autorização de abertura do Processo Licitatório.

Inácio Martins/PR, 30 de Outubro de 2023.

FRANCIANE R. N. JANKOVSKI
Departamento de Compras
Município de Inácio Martins/PR



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 163/2023.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Dispensa nº 038/2023.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras e Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

DOTAÇÃO(ÕES)					
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional da Despesa	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Dotação
2023	3113	06.002.10.301.1001.2054	544	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3114	06.002.10.301.1001.2054	546	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Inácio Martins/PR, 30 de Outubro de 2023.

EDSON DE ANDRADE

Contador

Município de Inácio Martins/PR



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

No uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVO AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**, assim identificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 163/2023.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 038/2023.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Inácio Martins/PR, 01 de Novembro de 2023.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

000024

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 038/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 175/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 14/11/2023, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR. O** Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com Inácio Martins/PR, 07 de Novembro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: 8A0408DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

0026

Aviso de Contratação Direta nº 038/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/11/2023

Local: Inácio Martins/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE INACIO MARTINS**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PR**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 07/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/11/2023 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 14/11/2023 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76178029000120-1-000043/2023 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado	Detalhar
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.	1	R\$ 2.250,55	R\$ 2.250,55	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

01.002

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	163/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.	
Dotação Orçamentária*	0600210301100120543390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.250,55
Data Publicação Termo ratificação	08/11/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☒	
Há cota de participação para EPP/ME? ☒ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☒	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☒	
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 6933259927 ([Logout](#))



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Circular nº 15/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Inácio Martins, 08 de novembro de 2023

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Diligência esclarecimentos Dispensa de Licitação de Seguro

Em resposta ao pedido de diligências à esta Secretaria com relação aos valores de cobertura do seguro informamos que :

COBERTURAS	R\$
Danos materiais	100.000,00
Danos corporais	100.000,00
Danos morais	10.000,00
APP morte	10.000,00
APP invalidez	10.000,00
APP DMH	10.000,00
Assistência 24 horas (guincho, chaveiro, troca de pneus, carga de bateria e táxi)	Assistência 24 horas sem limite de KM
Assistência a vidros (para brisas completo, laterais, faróis, lanternas e retrovisores)	Incluso (sem cobrança de franquia para vidros)

Sendo o que tínhamos a tratar.

Atenciosamente,


Sandra Aparecida Daniel
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Aparecida Daniel
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
INÁCIO MARTINS



0029

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 038/2023 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/11/2023 10:19	Visando o maior número de participantes, por favor informar quais as coberturas pretendidas e respectivos valores		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/11/2023 16:06	ANEXO RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.	RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/327ebd0506094cfcae53401dffd3f98.pdf

ELOYSE GONÇALVES
INÁCIO MARTINS-PR - 08/11/2023

Gerado em: 08/11/2023 11:17:01



0030

**MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/11/2023 15:23:19 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

07/11/2023 15:25:06 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

07/11/2023 10:19:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Visando o maior número de participantes, por favor informar quais as coberturas pretendidas e respectivos valores

08/11/2023 11:16:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO CONDUTOR

ANEXO RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.

13/11/2023 16:44:21 CADASTRO DE PROPOSTA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

13/11/2023 16:55:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

14/11/2023 09:01:04 MENSAGEM CONDUTOR

Bom Dia Senhores(as) Licitantes!

14/11/2023 09:01:09 MENSAGEM CONDUTOR

CUIDADO: NÃO É PERMITIDO SE IDENTIFICAR NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

14/11/2023 09:01:20 MENSAGEM CONDUTOR

ATENÇÃO: Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos/serviços em desacordo das especificações mínimas exigidas no Edital.

14/11/2023 09:01:22 MENSAGEM CONDUTOR

Os licitantes devem PRESTAR MUITA ATENÇÃO na hora de ofertar o seu lance, pois poderão NÃO SER ACEITOS OS PEDIDOS DE CANCELAMENTOS.

14/11/2023 09:01:45 MENSAGEM CONDUTOR

OBSERVEM O PRAZO DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME, ESTE DEVE SER CRITERIOSAMENTE RESPEITADO. O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ SE POUPIANDO EM PENALIZAR AS EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM COM SUAS PROPOSTAS E PRAZOS DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

14/11/2023 09:01:47 MENSAGEM CONDUTOR

o façam nenhum tipo de substituição de marca/modelo do objeto ofertado sem prévia anuência do Município de Inácio Martins/PR.

14/11/2023 09:02:04 MENSAGEM CONDUTOR

O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ SE POUPIANDO EM PENALIZAR (ABRIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS) CONTRA AS EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM COM SUAS PROPOSTAS, PRAZOS DE ENTREGA, MARCAS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

14/11/2023 09:02:55 MENSAGEM CONDUTOR

Prazo de execução e vigência: O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses.

14/11/2023 09:04:16 MENSAGEM CONDUTOR

A apresentação de Proposta nesta Dispensa Eletrônica configura plena aceitação de todos as cláusulas do termo de Referência e seus Anexos.

14/11/2023 09:05:23 MENSAGEM CONDUTOR

No caso de desconexão da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, a Agente de Contratação retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

14/11/2023 09:06:05 MENSAGEM CONDUTOR

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a Sessão da Dispensa será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio do sistema eletrônico, através do "Chat" (mensagens), disponível na Plataforma Digital, o Portal da BLL, divulgando a nova data e horário da reabertura da sessão.

14/11/2023 09:06:19 MENSAGEM CONDUTOR

QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER SANADA DIRETAMENTE JUNTO A BLL, ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3097-4600 OU E-MAIL contato@bll.org.br

14/11/2023 09:06:49 MENSAGEM CONDUTOR

CORRIGINDO EM TEMPO: CUIDADO: NÃO É PERMITIDO SE IDENTIFICAR NESTA DISPENSA ELETRÔNICA.***



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

000031

14/11/2023 09:06:55 MENSAGEM CONDUTOR

Esta conversa permanecerá nos autos do processo deste certame licitatório.

14/11/2023 09:07:00 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Sorte a todos(as) os(as) Licitantes!

14/11/2023 09:08:41 MENSAGEM CONDUTOR

Srs. Licitantes! Como o prazo de disputa é de 06(seis) horas, acompanharei a disputa, porém realizarei a atualização do sistema, como o cancelamentos de lances (caso houver solicitações), de 01 (uma) em 01 (uma) hora

14/11/2023 10:16:45 MENSAGEM CONDUTOR

Sr. Licitante, consegue melhorar sua proposta?

14/11/2023 11:46:14 MENSAGEM CONDUTOR

Sr. Licitante!

14/11/2023 11:46:31 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que irei me ausentar para o almoço agora as 12h00min

14/11/2023 11:46:43 MENSAGEM CONDUTOR

Retorno as 13h00min

14/11/2023 11:47:17 MENSAGEM CONDUTOR

Porem a fase de disputa permanece sem alterações, visto que são 06 (seis) horas de disputa e não temos mais empresas concorrentes.

14/11/2023 11:47:29 MENSAGEM CONDUTOR

Até a tarde.

14/11/2023 13:13:36 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde Sr. Licitante!

14/11/2023 13:13:54 MENSAGEM CONDUTOR

Retornamos para o acompanhamento do final da disputa!

14/11/2023 14:45:37 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde Sr. Licitante!

14/11/2023 14:45:47 MENSAGEM CONDUTOR

Estamos próximos do encerramento da fase de disputa

14/11/2023 14:45:59 MENSAGEM CONDUTOR

Consegue melhorar seu valor da proposta de preços/

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: seguros
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.250,55	Valor Total: 2.250,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	115 61.198.164/0001-60	2.250,55	2.250,55		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2023 15:23:30 PUBLICADO

08/11/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

14/11/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



0032

**MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

14/11/2023 09:07:07 **DISPUTA**

14/11/2023 09:07:07 **LANCE** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 115) **2.250,55**

14/11/2023 10:29:39 **MENSAGEM** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 115)

Bom dia Sra. Pregoeira, solicitamos um momento para verificarmos a possibilidade de uma redução.

14/11/2023 10:31:32 **MENSAGEM** CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 115: Bom Dia Sr. Licitante!

14/11/2023 10:31:58 **MENSAGEM** CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 115: Tranquilo, podem analisar com calma, pois são 06 (seis) horas de disputa!

14/11/2023 15:07:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

14/11/2023 15:07:08 **HABILITAÇÃO**

CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES

PREGOEIRA EDNA NOGUEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO ELISANGELA APARECIDA CARIGNANO DE LIMA



000033

**MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 2.250,55**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA SO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	própria / seguros	2.250,55

DOCUMENTOS ANEXADOS



00034

**MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA (ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM VIGOR) ACOMPANHADO DE SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO (QUANDO HOVER) OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b489c16efbc40888f29acae7e1d9e9c.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da233d132ea7465c97988d2ee1a2fa73.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DA LICITANTE

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07fb15059a3b445faa62c1b9b3347789.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bedcaa370f18449493c8214e670b916f.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c81865685974c6fa0e4880c156ddbaf.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE, EMITIDA NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488c1f10fb8a4b839fcbd8e8840c31a4.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62947ef212d94abaac2fb51146ae2609.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f713714825994019b75c383cb7d7463e.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), EMITIDO NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35cb93bbf7584fd19b5526c74a64caa7.pdf>

Horário: 13/11/2023 16:55

Documento: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO PARA COMPROVAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(ES), TITULAR DA EMPRESA OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce1b06acda045c8b19008769b92d8d0.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



01.0035

**MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023

Processo Administrativo Nº 163/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES

Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

**LOTE 1 - SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS
RENAULT MASTER BUS**

14/11/2023 09:07:07 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

VALIDO

2,250.55



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR

01.0036

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

TOTAL DO PROCESSO: 2.250,55

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 2.250,55

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 2.250,55 Total: 2.250,55

n: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: seguros

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.250,55 Valor Unit.: 2.250,55 Total Item: 2.250,55

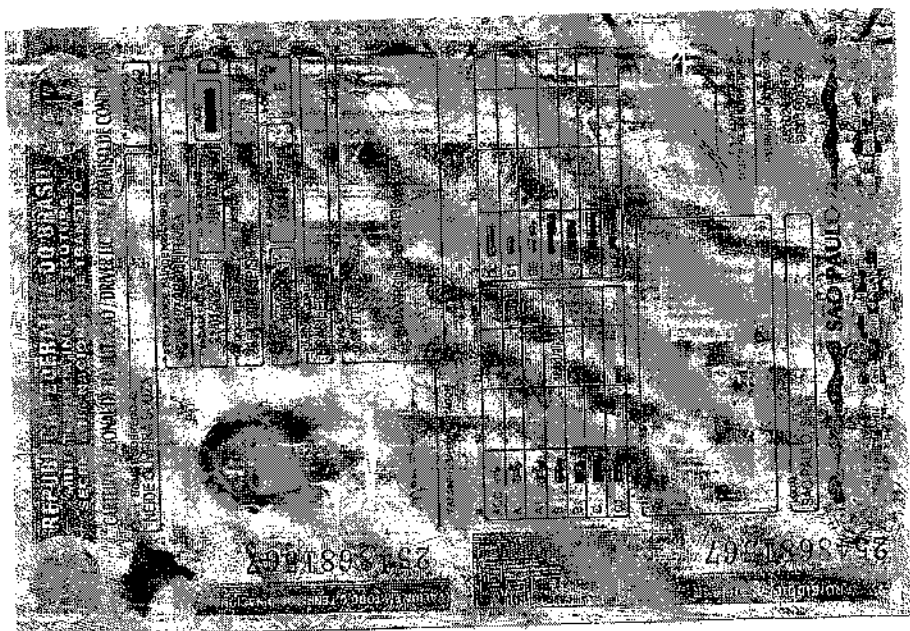
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES

PREGOEIRA EDNA NOGUEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO ELISÂNGELA APARECIDA CARIGNANO DE LIMA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

000038



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em sexta-feira, 27 de outubro de 2023 16:41:15 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de setembro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9. TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11376
Página:345

= LIVRO Nº 11.376 - PAG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

3294456

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência: na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/314 - Torre B - 2º andar, Campos Eliseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guarani, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 140/2022, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165577116, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. **LENE ARAUJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608/80, e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B - 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 29/03/2019, registrada na JUCESP sob o nº 428.417/19-0, aos 09/08/2019, e AGE realizada em 21/01/2020, registrada na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, arquivadas nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 740, torre B, 2º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 41/2021, e a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 28/01/2022, autenticidade 165587674, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 190/2022, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores **LENE ARAUJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme AGE anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602086787.001513339-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fones: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanchez Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 15:05:57 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO/SP, nos termos da Lei nº 12.227/2010 e da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.casac.org.br/autenticidade. O presente documento não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 190/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

000000

representação; **PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **821/2022**, neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula de citada consolidação, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu estatuto social consolidado registrado na JUCESP sob nº 545.701/21-1 aos 12/11/2021, que fica arquivado neste Tabelião na pasta nº **79/2022**, junto da ficha cadastral emitida aos 20/01/2021 autenticidade 165063215, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1448, Térreo, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada de acordo com a cláusula 9ª, § 3º do referido estatuto social por seus Diretores Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaiunases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **803/2022**, junto da Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 13/05/2022, autenticidade 171477660, neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos através da AGOE acima mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **PORTO SEGURO - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/12/2021, registrado na JUCESP sob nº 031.488/22-5 aos 18/01/2022, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta **804/2022**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 12/05/2022, autenticidade 171433462, neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem

9º TABELAÇÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Eliseos; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.031.258-95, e **MARCIO LEANDRO PIRES VIEGAS**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7049807998 SESP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 678.648.640-15, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. pelos outorgantes, por seus representantes, foi-me lido mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não



10202602086787.001513340-9

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 República - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022 16:05:57 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP, nos termos da medida processual N. 22.082.2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas - Promotorio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

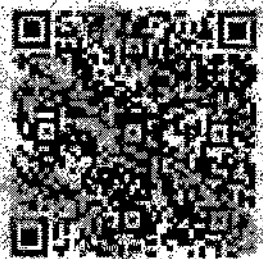
mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** /// **LENE ARAÚJO DE LIMA** /// **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES** /// Nada mais. Traslada na mesma data, dou fé. Eu.

(Renato Hodlich Figueiredo) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e lido.

EM TESTE DA VERDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
HEL PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
HEL JONÉ SOLOMON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
HEL AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO
HEL DONALDO TORRES ROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 324 - S. Paulo

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Contém a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code ou acesse o endereço eletrônico:
<https://scodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 220539
Selo Digital:
1030711000000000184162

Emolumentos R\$ 487,94; Estado R\$ 138,04; Selos R\$ 94,90; Reg. Civil R\$ 25,68; TJSP R\$ 33,48; Santa Casa R\$ 4,00; ISS R\$ 10,38; MP R\$ 23,42; Total R\$ 812,24.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 8 de setembro de 2022, 15:05:57 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60, NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. **Data, hora e local:** 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. 4. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; b) Ratificação da atual composição da Diretoria; e c) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-58, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulado com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 283.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.563-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.660.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Strelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.886-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarcas de Medeiros Baciato, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.916-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Nacelli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atacadista, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 985.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma e i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Ohara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.813/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 5. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) Presidente da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária da Mesa: Sra. Vanessa Milan Kis; Acionistas: Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Vanessa Milan Kis - Secretária. JUCESP nº 113.680/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[illegible]

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <http://www.estadao.com.br/relacao-com-o-investidor>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS/61128489791
CPF: 04181946781
Data e Hora da Assinatura: 28/03/2022 11:52:36 GMT
ICP-Brasil
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICAÇO
Assinado por: MARCELO BARROSO PICAÇO/0548183206
CPF: 04181946781
Data e Hora da Assinatura: 28/03/2022 08:56:35 GMT
ICP-Brasil
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Marcelo Barroso Picaço
CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI/017408951298
CPF: 07441032780
Data e Hora da Assinatura: 28/03/2022 16:58:19 GMT
ICP-Brasil
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Celso Damadi
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
LENE ARAUJO DE LIMA
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA/1181548280
CPF: 1181548280
Data e Hora da Assinatura: 28/03/2022 08:56:35 GMT
ICP-Brasil
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Lene Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**

DocuSigned by:
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 04793248907
CPF: 04793248907
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 16:03:29 BRT
ICP-Brasil
03AFCDF8180A717A961ACD416A5C0

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUÇÃO 90120951849
CPF: 10575289149
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 11:44:16 BRT
ICP-Brasil
17001850C01448BA7A701616009802

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 1024248908
CPF: 1024248908
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 00:04:43 BRT
ICP-Brasil
2B603A9A34100A4030F0C041128A265

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 28691623894
CPF: 28691623894
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 10:20:58 BRT
ICP-Brasil
502CE8F8E2954D485D060C081046E2349

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: FABIO OHARA MORITA 1289602282
CPF: 1289602282
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:51:32 BRT
ICP-Brasil
4B2A8F71A18A4C0C060E0A30B8F0676P

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Assinado por: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 08607213810
CPF: 08607213810
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 10:47:31 BRT
ICP-Brasil
8E4F8E50CA71526AC7A7177229F06B

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Assinado por: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 1002653004761615
CPF: 1002653004761615
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 00:07:13 BRT
ICP-Brasil
0A070DA7FEAD30F875875AD7A706

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES 0742977704
CPF: 0742977704
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 11:36:09 BRT
ICP-Brasil
AD04F84978C49E5A955B1480105B6A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 0015164808
CPF: 0015164808
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 14:23:05 BRT
ICP-Brasil
07C48C16C04C48F0C0A0C028F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 044818201804
CPF: 044818201804
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 17:20:18 BRT
ICP-Brasil
044818201804049990F0C0207C0P

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA 1025187908
CPF: 1025187908
Data Hora da Assinatura: 27/04/2022 10:51:55 BRT
ICP-Brasil
010F7E1640045A0B93A07B0C0B05A07

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 07130999949
CPF: 1725200992
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 08:22:51 BRT
ICP-Brasil
017F8A0A0020C05F20C0B05051EB-4

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 0024076471671
CPF: 0024076471671
Data Hora da Assinatura: 20/04/2022 18:11:50 BRT
ICP-Brasil
01A8F1924E4C00913A070D1C22101

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

350047

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG,19013503672
CPF: 292.038.8077
Signing Time: 20/04/2022 10:42:00 BRT
ICP-Brasil
F0A4C8D7E6BAC8C8A8E8C4F87D4C8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM,0289494729
CPF: 45284464708
Data/Hora de Assinatura: 20/04/2022 22:37:59 BRT
ICP-Brasil
70AD2D5D149446A1B4ED14CDB8D59A65

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET,1282603996
CPF: 12033634040
Signing Time: 20/04/2022 10:30:39 BRT
ICP-Brasil
58BC3E18B4304A48C82A0A1E19D0C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR,1708669360
CPF: 31954610000
Signing Time: 20/04/2022 10:08:14 BRT
ICP-Brasil
032268D0015C4D78D073B3F5E4F42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN,334163857
CPF: 458218102907
Signing Time: 20/04/2022 11:43:29 BRT
ICP-Brasil
A3D4F8D0CF0C8F7A7A1358A20B028144A

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO,412046488
CPF: 47229144076
Signing Time: 27/04/2022 10:05:39 BRT
ICP-Brasil
39F1A3D943F0A0A1A7710D14D01028D09

Marcelo Zorzo

Diretor

010048

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON
CPF: 25068229481
Data Hora de Assinatura: 2022.04.29 08:30 BRT
ICP-Brasil
10002022445804MB064740500904F22

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
P.J. 198.164/0001-80		ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01296-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.088.358.285,30		

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025							
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES							
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B.10 ANDAR			
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 258755266			
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025							
NOME CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM							
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B.10 ANDAR			
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 110714136			
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025							
NOME CAROLINA HELENA ZWARG							
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B.10 ANDAR			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			

CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	278436869
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
292.135.838-77	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025						
NOME						
CELSO DAMADI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA				740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	205330757
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
074.935.318-03	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025						
NOME						
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA				740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	80776747
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
066.872.138-30	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					

DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025						
NOME						
FABIO OHARA MORITA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA				740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	137934336
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
128.680.328-42	DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025						
NOME						
IZAK RAFAEL BENADERET						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA				740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	247397921
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
128.339.398-09	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025						
NOME						

JAIME SOARES BATISTA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B.10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	281905538
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
182.469.498-96	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B.10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	265912209
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
246.784.718-71	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				
JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B.10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	154070737
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
047.332.458-07	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				
LENE ARAUJO DE LIMA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B.10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	205379485
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B.10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	211833149
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	RG 067437111
CPF 874.657.877-34	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	RG 607367945
CPF 801.614.640-68	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	RG 201136107
CPF 112.681.578-05	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025					
NOME MARCOS ROGERIO SIRELLI					
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME NELSON SANTOS AGUIAR				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B.10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 333768863
CPF 218.048.598-00	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME PAULO HENRIQUE GALLEGUILLAS				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B. 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 394778790
CPF 965.093.256-91	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B.10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 253977265
CPF 200.476.918-16	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME ROBERTO DE SOUZA SANTOS				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE B 10	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 053807780
CPF 641.284.587-91	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				

SAMI FOGUEL				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	0539626210
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
263.344.758-94	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025				
NOME				
TIAGO VIOLIN				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		740	T.B,10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	281588405
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
283.416.528-97	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025			

FILIAIS				
NIRE		CNPJ		
000075150		61.198.164/0006-74		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DAS ESPATODEAS		379		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA	41820-460	
NIRE		CNPJ		
22900116739		61.198.164/0198-55		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOM SEVERINO		2351	LOJA 06	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
HORTO	TERESINA	PI	64052-535	
NIRE		CNPJ		
41900107590		61.198.164/0013-01		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		3753		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA IZABEL	CURITIBA	PR	80240-041	
NIRE		CNPJ		
0900096145		61.198.164/0014-84		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		1345	LOJA 01-EDIF	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
ESTADOS	JOAO PESSOA	PB	58030-021	
NIRE		CNPJ		
51900086345		61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO		487	SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250	
NIRE 13900095505		CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR		NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040	
NIRE 23900482540		CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078	
NIRE 28900018929		CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO		NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49026-150	
NIRE 15999804513		CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE		NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP	
NIRE 26999807261		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP	
NIRE 24999802801		CNPJ 61.198.164/0043-19		
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 4055	COMPLEMENTO	
BAIRRO GOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP	
NIRE 33999826538		CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29		NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 33999024784		CNPJ		

ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP	
NIRE 35900747179		CNPJ 61.198.164/0038-51		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN		NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210	
NIRE 35901206678		CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 33999826546		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP	
NIRE 35901501718		CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 32999804851		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP	
NIRE 35901516022		CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35901516031		CNPJ 61.198.164/0031-85		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		NÚMERO 347	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-330	
NIRE		CNPJ		

35901516057		61.198.164/0017-27		8: 8057	
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		NÚMERO 1440	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630		
NIRE 42999005922		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES		NÚMERO 378	COMPLEMENTO		
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP		
NIRE 35901532681		CNPJ 61.198.164/0004-02			
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI		NÚMERO 793	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000		
NIRE 35901544506		CNPJ 61.198.164/0054-71			
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL		NÚMERO 1285	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011		
NIRE 35901544492		CNPJ			
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E 420		NÚMERO CJS	COMPLEMENTO 136/137 E 85		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP		
NIRE 31999832251		CNPJ			
ENDEREÇO RUA AUGUSTO CESAR		NÚMERO 641	COMPLEMENTO		
BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP		
NIRE 25999000951		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 62	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP		
NIRE 35900986955		CNPJ 61.198.164/0050-48			
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011		

NIRE 33900511670		CNPJ 61.198.164/0002-40	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-006
NIRE 35901341419		CNPJ	
ENDEREÇO AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO
BAIRRO PQ. RENATO MAIA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07114-000
NIRE 35900789114		CNPJ 61.198.164/0042-38	
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES		NÚMERO 500	COMPLEMENTO L 12 COMERCI
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12242-012
NIRE 33999024709		CNPJ	
ENDEREÇO RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 31999021791		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 3859	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP
NIRE 54900093697		CNPJ 61.198.164/0048-23	
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO		NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79002-121
NIRE 33900356551		CNPJ 61.198.164/0032-66	
ENDEREÇO A ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999016427		CNPJ 61.198.164/0065-24	
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

JD. LOS ANGELES		LONDRINA		PR	
NIRE 42999005981		CNPJ			
ENDEREÇO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89218-055	
NIRE 33999024717		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO		
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	CEP	
NIRE 35901782971		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764		
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 28999802503		CNPJ 61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP	
NIRE 35900747187		CNPJ 61.198.164/0039-32			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACIGABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 33999024725		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 99024733		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 15900031479		CNPJ 61.198.164/0009-17			
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01		

BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,10AND,LAD	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 301911525	CNPJ 61.198.164/0084-97		
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA	NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ		
ENDEREÇO AL. NOTHMANN	NÚMERO 563	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000
NIRE 35901911568	CNPJ		
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA CARANDAI		930	938	61006	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP		
NIRE 53900041220	CNPJ 61.198.164/0010-50				
ENDERECO SCN QUADRA 2	NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B			
BAIRRO ASA NORTE	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70712-020		
NIRE 35901940436	CNPJ 61.198.164/0089-00				
ENDERECO AVENIDA CARLOS BOTELHO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO			
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICIPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13416-145		
NIRE 31999021899	CNPJ				
ENDERECO RUA MARANHÃO	NÚMERO 921	COMPLEMENTO			
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICIPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP		
NIRE 35901988110	CNPJ 61.198.164/0093-88				
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 40AND TR B			
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012		
NIRE 43999011818	CNPJ				
ENDERECO RUA BENTO GONCALVES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412		
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92				
ENDERECO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO CHAPECO	UF SC	CEP		
NIRE 11999000780	CNPJ				
ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP		
NIRE 43999011834	CNPJ				

000062

ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO		NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	CEP
NIRE 13999001753		CNPJ		
ENDEREÇO AV. MARIO YPIRANGA		NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426		CNPJ 81.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750		CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024776		CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARAJACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 35902100938		CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO		NÚMERO 105	COMPLEMENTO SLS 63/72/73	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01037-001
NIRE 41999017041		CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	CEP
NIRE		CNPJ		

35901206694	61.198.164/0029-60				
ENDEREÇO		NÚMERO	740	COMPLEMENTO	40 ANDAR
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012		
NIRE	CNPJ				
35903688688	61.198.164/0132-29				
ENDEREÇO		NÚMERO	740	COMPLEMENTO	4 AND TR B
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012		
NIRE	CNPJ				
35902268227					
ENDEREÇO		NÚMERO	3597	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO DAS PEDRAS					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JD. ARICANDUVA	SAO PAULO	SP			
NIRE	CNPJ				
17999802563					
ENDEREÇO		NÚMERO	02	COMPLEMENTO	SALAS 01 E 02
104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	PALMAS	TO			
NIRE	CNPJ				
35903642378	61.198.164/0139-03				
ENDEREÇO		NÚMERO	3290	COMPLEMENTO	LOJA 1 TERREO
AVENIDA NOVE DE JULHO					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	13208-056		
NIRE	CNPJ				
35905193066	61.198.164/0142-09				
ENDEREÇO		NÚMERO	1 AN.	COMPLEMENTO	LADO B, PAR.1
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP			
NIRE	CNPJ				
35902348298					
ENDEREÇO		NÚMERO	1489	COMPLEMENTO	9.AND/PARTE
AVENIDA RIO BRANCO					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001		
NIRE	CNPJ				
35902451846					
ENDEREÇO		NÚMERO	275	COMPLEMENTO	2AND. PARTE
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001		

NIRE 51999804962		CNPJ 61.198.164/0036-90	
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7707	COMPLEMENTO
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP
NIRE 29900587401		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DO PARAISO		NÚMERO 148	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP
NIRE 35903697059		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 32999007561		CNPJ	
ENDEREÇO R. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 753	COMPLEMENTO
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35908424312		CNPJ	
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 21999002489		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35900747181		CNPJ 61.198.164/0037-70	
ENDEREÇO RUA ENIDA ANA COSTA		NÚMERO 489	COMPLEMENTO
BAIRRO GONZAGA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11060-003
NIRE 35902578358		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ALPHEU GRIMELLO		NÚMERO 600	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

TABOAO		BRAGANCA PAULISTA		SP	
NIRE 35902582843		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01206-001		
NIRE 52999804963		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP		
NIRE 52900127948		CNPJ 61.186.164/0016-46			
ENDEREÇO RUA 9		NÚMERO 2010	COMPLEMENTO QD G18 LOTE 1		
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74150-130		
NIRE 31999832269		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP		
NIRE 31999832285		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	CEP		
NIRE 42999019770		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP		
NIRE 03182954		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01035-000		
NIRE 22999002765		CNPJ			
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO		

BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP
NIRE 29999040388	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 35903279699	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARIA BIBIANA DO CARMO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP
NIRE 199116638	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903379065	CNPJ 61.198.164/0208-61		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.3	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35903381680	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 20999030622	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA GUAIANASES		1239		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001	
NIRE 42999037042		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP	
NIRE 29999045932		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP	
NIRE 35903513772		CNPJ		
ENDEREÇO AV SENADOR LACERDA FRANCO		NÚMERO 860	COMPLEMENTO LT 05-870/LT4	
BAIRRO JD SALESSI	MUNICÍPIO ITATIBA	UF SP	CEP 13250-400	
NIRE 29999046840		CNPJ		
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2-ANDAR	
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP	
NIRE 35903518316		CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 13999015843		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	
BAIRRO ROSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP	
NIRE 35903567988		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 12999002449		CNPJ		

ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP	
NIRE 54999037085		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010	
NIRE 33999145492		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003	
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 23999022449		CNPJ		
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP	
NIRE 29999057744		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP	
NIRE 43999070920		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO D LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP	
NIRE 36903828668		CNPJ 61.198.164/0245-06		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA BUENO		NÚMERO 2431	COMPLEMENTO	
BAIRRO BELENZINHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03172-010	
NIRE		CNPJ		

31999145644				31999145644	
ENDEREÇO RUA SERGIPE		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07		
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	
NIRE 31999145644		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	
NIRE 42900322688		CNPJ 61.198.164/0022-94			
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI		NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88075-000	
NIRE 51999032579		CNPJ			
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA		NÚMERO 02	COMPLEMENTO		
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	CEP 78740-321	
NIRE 43999074925		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE		NÚMERO 1823	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 90000-000	
NIRE 43900200044		CNPJ 61.198.184/0001-60			
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM		NÚMERO 242	COMPLEMENTO		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90450-070	
NIRE 41999121395		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 770	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	CEP	
NIRE 32999032328		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ARARIBOIA		NÚMERO 333	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA		UF ES	CEP	

NIRE 43999076189		CNPJ	
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 35904032743		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 621	COMPLEMENTO 627
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01202-001
NIRE 54999044847		CNPJ 61.198.164/0001-60	
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO		NÚMERO 646	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448		CNPJ 61.198.164/0175-69	
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES		NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 4
BAIRRO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65065-180
NIRE 35901245240		CNPJ 61.198.164/0030-02	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1/AN.	COMPLEMENTO LADO B; PAR.2
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382		CNPJ 61.198.164/0270-17	
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ANTONIO SALES		NÚMERO 3120	COMPLEMENTO
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1227	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	0071
NIRE 35904523747		CNPJ 61.198.164/0282-50			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002		
NIRE 35904541281		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ALVARES PENTEADO		NÚMERO 231	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP		
NIRE 31900651984		CNPJ 61.198.164/0003-21			
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 1217	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-111		
NIRE 33999242579		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO 40	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-010		
NIRE 35904882933		CNPJ 61.198.164/0285-01			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001		
NIRE 33999237702		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JACEGUAÍ		NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150		
NIRE 999235190		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ. TAMANDARÉ	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ	CEP 28035-053		
NIRE 33999234967		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE		

BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ		
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO	NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644	CNPJ		
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ		
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES	NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27		
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3311	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 41999171821	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES	NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79801-014
NIRE 2999130514	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA AFONSO PENA		1700	PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005	
NIRE 51999047762		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78040-070	
NIRE 33999238989		CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261	
NIRE 33999239098		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122	
NIRE 33999239284		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005	
NIRE 52999067632		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,		NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1-E 2	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260	
NIRE 43999116679		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA		NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000	
NIRE 53999057778		CNPJ		
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9	
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000	
NIRE 32999045403		CNPJ		

ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI		NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206	
NIRE 53999044960		CNPJ		
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-260	
NIRE 33999255301		CNPJ		
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTÁ REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350	
NIRE 35905125443		CNPJ 61.198.164/0300-77		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1238		NÚMERO 3 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 27900039496		CNPJ 61.198.164/0027-07		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA I LOTE	
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-230	
NIRE 35905223771		CNPJ 61.198.164/0302-39		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 35905608363		CNPJ 61.198.164/0303-10		
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
BAIRRO ANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13076-260	
NIRE 26999808691		CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE	CEP 55012-190	
NIRE		CNPJ		

26990808101			
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 330	COMPLEMENTO
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976		CNPJ 61.198.164/0308-24	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N. 121
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318		CNPJ 61.198.164/0309-05	
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300		CNPJ 61.198.164/0310-49	
ENDEREÇO AVENIDA IBIRAPUERA, 1 / 8 / 9 ANDARES		NÚMERO 2033	COMPLEMENTO SLS.11/84/91
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04029-901
NIRE 35906211467		CNPJ 61.198.164/0313-91	
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012

NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72		
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS	UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 30/10/2023	NÚMERO 422.417/23-3	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900242148, CNPJ 61.198.164/0069-58, SITUADA À RUA DR. BORMAN, 43, SLS.1501/1502, CENTRO, NITEROI - RJ, CEP 24020-320. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900511688. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900523490, SITUADA À AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, SLS.472 A E, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20765-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900770802, CNPJ 61.198.164/0194-21, SITUADA À RUA DO OUVIDOR, 54, 3 AND/PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20040-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900923595, CNPJ 61.198.164/0203-57, SITUADA À AV. DAS AMERICAS, 1215, SALAS 201 E 301, L.J. A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22631-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/09/2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/11/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224551163, sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 17:01:58.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 17:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUATIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2023 a 01/12/2023

Certificação Número: 2023110200273617517249

Informação obtida em 03/11/2023 09:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

0079

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS**Nº 7978031****CERTIDÃO NEGATIVA****Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112**CNPJ:** 61.198.164/0001-60**Situação Cadastral:** ATIVA**Processo SEI vinculado:** 017.00070415/2023-11

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos ICMS e ITCMD, até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÕES**Avisos:**

1 - Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos aos tributos ICMS e ITCMD. Assim, **débitos relativos ao IPVA não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

2 - Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

3 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

4 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

5 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.

6 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**Data:** 22/09/2023**Responsável pela emissão:** Elcio de Souza Rufino

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 22/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 22/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7978031** e o código CRC **3080EF94**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TLF
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1993 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 749 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1998 (AL GABRIEL M DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

0082

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/03/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00583 - CEP: 01216-001)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00154 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 09999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS MACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF. LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R BURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2024)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05953 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00790 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00270 - CEP: 05303-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05309-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO SAVIÃO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R COMBESLUIZ NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04048-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01156-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-000)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00908 - CEP: 04156-060 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000587373-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
 01205-001
Cep: 01205-001
Liberção: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não são inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** Certificamos que constam débitos de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:03 horas do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C8A8787

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 38283465/2023
Expedição: 31/07/2023, às 15:32:10
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:46 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **6907.57E3.2C3A.2BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31/10/2023

0070555804

0088

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6148543**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, MEI, ME, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070555804



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 15:49:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0090

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61198164000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 17:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.D8B6.95FA.4782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



8.0092

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: NEIDE OLIVEIRA SOUZA****CPF: 205.408.568-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF 205.408.568-51, figure como responsável ou interessado.

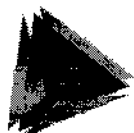
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h31min32 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PX2C.X1YQ.546B.Y7CS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



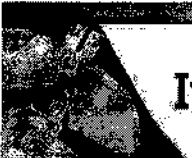
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 20540856851

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 6933259927 (Logout)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 17:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 205.408.568-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.D94C.839A.4932 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20540856851

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2023 17:32:25

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023

Abertura: 14/11/2023

Horário: 09:00 Horas

Tipo: Menor preço

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905

RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001

SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (011) 3366.3258

E-Mail: editais.licitacoes@portoseguro.com.br

Para obter as condições gerais acesse: <https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>

REGISTRO SUJEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

Ao

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, ano 2007, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de Vigência: doze meses.

Forma de pagamento: O pagamento poderá ser efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Informações Bancárias:

Instituição bancária: Banco do Brasil

Agência: 1912-7

Conta corrente: 3401-0

Favorecido: PORTO SEGURO CIA SEGUROS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Identificação

Item	Descrição	Franquia (R\$)	Valor (R\$)
01	Contratação de seguradora para veículo, tipo MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, ano 2007, Placa APC-1748., pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	9.051,60	2.250,55
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos			R\$ 2.250,55

**Coberturas:**

Danos materiais 100.000,00

Danos corporais 100.000,00

Danos morais 10.000,00

APP morte 10.000,00

APP invalidez 10.000,00

APP DMH 10.000,00

Assistência 24 horas (guincho, chaveiro, troca de pneus, carga de bateria e táxi) - Assistência 24 horas sem limite de KM

Assistência a vidros (para brisas completo, laterais, faróis, lanternas e retrovisores) - incluso (sem cobrança de franquia para vidros)

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de Processo interno Porto Seguro (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1ª) via e-mail; caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou

2ª) via correios; A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Neide Oliveira Souza	
Endereço:		<u>Rua Guaianases, n° 1238</u>			
Estado Civil:	Solteira	Profissão:	Securitária		
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51		
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
Endereço:		<u>Rua Guaianases, n° 1238</u>			
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:	29.916.899	CPF/MF:	226.772.278-00		
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Victor Hugo Romio	
Endereço:		<u>Rua Guaianases, n° 1238</u>			
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:	213.081.258-95		
4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Emerson Pinheiro Valentim	
Endereço:		<u>Rua Guaianases, n° 1238</u>			
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		



Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	CPF/MF:	176.684.738-23
------------------------------	--------------------	----------------	----------------

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023 e seus anexos.

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

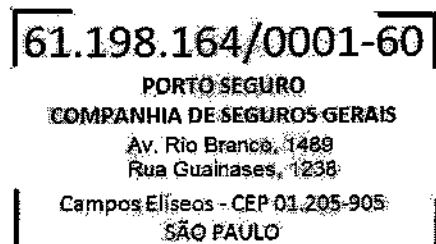
NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205
40856851

Assinado de
forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054085
6851

ANDREZA
CRISTINA DE
OLIVEIRA
VALDES:226
77227800

Assinado de
forma digital
por ANDREZA
CRISTINA DE
OLIVEIRA
VALDES:226772
27800

Assinatura





8.0099

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/11/2023 15:23:19 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

07/11/2023 15:25:06 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

09/11/2023 10:19:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Visando o maior número de participantes, por favor informar quais as coberturas pretendidas e respectivos valores

08/11/2023 11:16:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO CONDUTOR

ANEXO RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.

13/11/2023 16:44:21 CADASTRO DE PROPOSTA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

13/11/2023 16:55:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

14/11/2023 09:01:04 MENSAGEM CONDUTOR

Bom Dia Senhores(as) Licitantes!

14/11/2023 09:01:09 MENSAGEM CONDUTOR

CUIDADO: NÃO É PERMITIDO SE IDENTIFICAR NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

14/11/2023 09:01:20 MENSAGEM CONDUTOR

ATENÇÃO: Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos/serviços em desacordo das especificações mínimas exigidas no Edital.

14/11/2023 09:01:22 MENSAGEM CONDUTOR

Os licitantes devem PRESTAR MUITA ATENÇÃO na hora de ofertar o seu lance, pois poderão NÃO SER ACEITOS OS PEDIDOS DE CANCELAMENTOS.

14/11/2023 09:01:45 MENSAGEM CONDUTOR

OBSERVEM O PRAZO DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME, ESTE DEVE SER CRITERIOSAMENTE RESPEITADO. O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ SE POUPANDO EM PENALIZAR AS EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM COM SUAS PROPOSTAS E PRAZOS DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

14/11/2023 09:01:47 MENSAGEM CONDUTOR

Não façam nenhum tipo de substituição de marca/modelo do objeto ofertado sem prévia anuência do Município de Inácio Martins/PR.

14/11/2023 09:02:04 MENSAGEM CONDUTOR

O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ SE POUPANDO EM PENALIZAR (ABRIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS) CONTRA AS EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM COM SUAS PROPOSTAS, PRAZOS DE ENTREGA, MARCAS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

14/11/2023 09:02:55 MENSAGEM CONDUTOR

Prazo de execução e vigência: O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses.

14/11/2023 09:04:16 MENSAGEM CONDUTOR

A apresentação de Proposta nesta Dispensa Eletrônica configura plena aceitação de todos as cláusulas do termo de Referência e seus Anexos.

14/11/2023 09:05:23 MENSAGEM CONDUTOR

No caso de desconexão da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, a Agente de Contratação retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

14/11/2023 09:06:05 MENSAGEM CONDUTOR

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a Sessão da Dispensa será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio do sistema eletrônico, através do "Chat" (mensagens), disponível na Plataforma Digital, o Portal da BLL, divulgando a nova data e horário da reabertura da sessão.

14/11/2023 09:06:19 MENSAGEM CONDUTOR

QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER SANADA DIRETAMENTE JUNTO A BLL, ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3097-4600 OU E-MAIL contato@bll.org.br

14/11/2023 09:06:49 MENSAGEM CONDUTOR

CORRIGINDO EM TEMPO: CUIDADO: NÃO É PERMITIDO SE IDENTIFICAR NESTA DISPENSA ELETRÔNICA.***



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

14/11/2023 09:06:55 MENSAGEM CONDUTOR

Esta conversa permanecerá nos autos do processo deste certame licitatório.

14/11/2023 09:07:00 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Sorte a todos(as) os(as) Licitantes!

14/11/2023 09:08:41 MENSAGEM CONDUTOR

Srs. Licitantes! Como o prazo de disputa é de 06(seis) horas, acompanharei a disputa, porém realizarei a atualização do sistema, como o cancelamentos de lances (caso houver solicitações), de 01 (uma) em 01 (uma) hora

14/11/2023 10:16:45 MENSAGEM CONDUTOR

Sr. Licitante, consegue melhorar sua proposta?

14/11/2023 11:46:14 MENSAGEM CONDUTOR

Sr. Licitante!

14/11/2023 11:46:31 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que irei me ausentar para o almoço agora as 12h00min

14/11/2023 11:46:43 MENSAGEM CONDUTOR

Retorno as 13h00min

14/11/2023 11:47:17 MENSAGEM CONDUTOR

Porém a fase de disputa permanece sem alterações, visto que são 06 (seis) horas de disputa e não temos mais empresas concorrentes.

14/11/2023 11:47:29 MENSAGEM CONDUTOR

Até a tarde.

14/11/2023 13:13:36 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde Sr. Licitante!

14/11/2023 13:13:54 MENSAGEM CONDUTOR

Retornamos para o acompanhamento do final da disputa!

14/11/2023 14:45:37 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde Sr. Licitante!

14/11/2023 14:45:47 MENSAGEM CONDUTOR

Estamos próximos do encerramento da fase de disputa

14/11/2023 14:45:59 MENSAGEM CONDUTOR

Consegue melhorar seu valor da proposta de preços/

14/11/2023 15:27:27 MENSAGEM CONDUTOR

Srs. Licitante

14/11/2023 15:27:50 MENSAGEM CONDUTOR

CONVOCO A(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA(S) MELHOR(ES) OFERTA(S), PARA QUE ANEXEM NA PLATAFORMA DIGITAL DA BLL A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE, EM CAMPO ESPECÍFICO NOMEADO COMO "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES"

14/11/2023 15:34:16 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS adicionou o arquivo 58546b3000454efa8444b15e01901740.pdf aos documentos complementares.

14/11/2023 16:21:26 MENSAGEM CONDUTOR

Licitante HABILITADA conforme legislação vigente.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: seguros
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.250,55	Valor Total: 2.250,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	115 61.198.164/0001-60	2.250,55	2.250,55		Não

DESCLASSIFICADOS



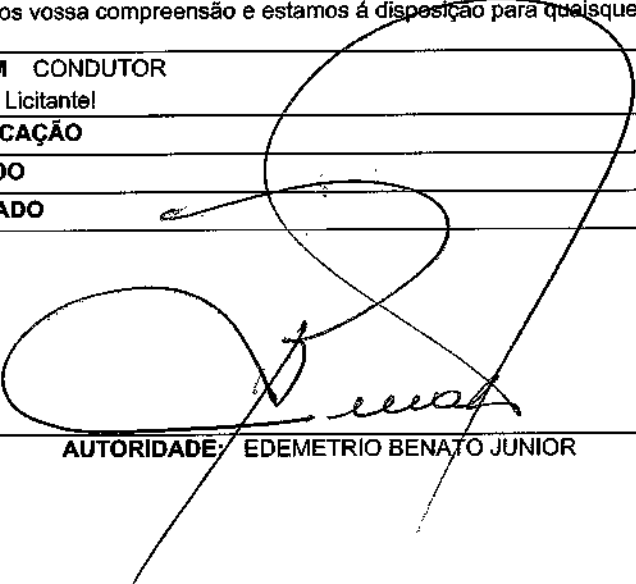
0101

**MUNICÍPIO DE INACIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2023 15:23:30	PUBLICADO		
08/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/11/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/11/2023 09:07:07	DISPUTA		
14/11/2023 09:07:07	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 115)	2.250,55
14/11/2023 10:29:39	MENSAGEM PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 115)		
Bom dia Sra. Pregoeira, solicitamos um momento para verificarmos a possibilidade de uma redução.			
14/11/2023 10:31:32	MENSAGEM CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 115: Bom Dia Sr. Licitante!			
14/11/2023 10:31:58	MENSAGEM CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 115: Tranquilo, podem analisar com calma, pois são 06 (seis) horas de disputa!			
14/11/2023 15:07:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
14/11/2023 15:07:08	HABILITAÇÃO		
14/11/2023 15:23:43	MENSAGEM PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 115)		
Boa tarde, Sra. Pregoeira, informo que após uma análise junto a nossa diretoria infelizmente não conseguiremos reduzir o nosso valor ofertado. Pois, já fizemos muitos esforços para cadastrar dentro do orçado pela administração e assim garantir a qualidade do nosso serviço. Desde já agradecemos vossa compreensão e estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.			
14/11/2023 15:32:52	MENSAGEM CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 115: Ok, Sr. Licitante!			
14/11/2023 16:21:29	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2023 16:23:17	ADJUDICADO		
14/11/2023 16:23:19	HOMOLOGADO		


AUTORIDADE: EDEMETRIO BENATO JUNIOR



0102

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

TOTAL DO PROCESSO: 2.250,55

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 2.250,55

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 2.250,55 Total: 2.250,55

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: seguros

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.250,55 Valor Unit.: 2.250,55 Total Item: 2.250,55


AUTORIDADE: EDEMETRIO BENATO JUNIOR



PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 038/2023, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.

Conforme consta nos autos, há a solicitação de abertura de processo licitatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência – TR, datado de 16/10/2023, Planilha Orçamentária e documentos complementares em anexo.

Os autos tramitaram pelo Departamento de Compras no dia 30/10/2023 e foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no Art. 6º, Inc. XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informação prestada pelo Departamento Contábil, no dia 30/10/2023, quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação. Ainda, os autos foram apreciados pela autoridade máxima competente, o Sr. Prefeito Municipal, no dia 01/11/2023, para autorização de abertura do mesmo.

De acordo com o aviso de licitação, houve publicação de documentos dando conta da exigência de licitação, na modalidade Dispensa, sendo a mesma Eletrônica, indicando ainda, no mesmo, a data e hora de recebimento de propostas e abertura da sessão pública de licitação.

No dia e hora previamente marcados, às 09h00min, do dia 14/11/2023, através do Sistema Eletrônico, o Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, ocorreu à abertura da sessão pública de Licitação, dando-se início aos trabalhos do certame.

Constata-se que apenas 01 (uma) única empresa licitante participou do processo licitatório.

De acordo com a informação contida nos autos, a menor Proposta de Preço para esta contratação importa em R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), com todas as despesas inclusas, junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Segue acostado nos autos Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Documentos de Regularidade Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico Financeira da empresa proponente de menor preço. Ainda, fora realizado a pesquisa junto a Consulta de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no site disponível em <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx>, realizado a pesquisa junto a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, no site disponível em



<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e realizado a pesquisa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no site disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form, se o licitante não apresentava restrição ao direito de licitar. A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante e também de seu representante legal.

Inicialmente cabe analisar a possibilidade de contratação direta do objeto, conforme solicitação da unidade requisitante, a teor do disposto na Lei de Licitações, a qual sofreu alteração pelo Decreto nº 11.317/2022, que alterou os limites máximos fixados para a Dispensa de licitação.

Pelo zelo a moralidade e ante aos princípios insculpidos no Art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre advertir que conforme lição de Marcus Vinicius Bitencourt, “a regra é a realização de licitação, ou seja, existindo a necessidade de celebrar algum contrato com terceiros, deve ser realizado prévio certame licitatório. (...)”, prossegue o citado jurista que:

“(...) a dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo administrador. Até seria possível ocorrer a licitação nestas circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração Pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não.” (g.n.)

Quanto ao tema, é relevante destacar a lição de Joel de Menezes Niebuhr, na qual explica a pertinência de tornar não obrigatória a realização de processo licitatório nas contratações que não atingem determinado patamar econômico, tendo em vista o Princípio da Economicidade, eis que, em tais hipóteses, estima-se que os gastos na produção da licitação sejam capazes de superar eventual vantagem econômica que poderia ser auferida em disputa licitatória.

De acordo com o critério legislativo, a Licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o Agente Administrativo está autorizado a contratar diretamente, por Dispensa de Licitação pública, com amparo no Art. 75, Inc. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na espécie, cuida-se de contratação a ser celebrada com dispensa da licitação em razão do valor da despesa, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A esse propósito, eis o que se colhe da doutrina:

“A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no Princípio da Economicidade, cujo teor é conexo com o Princípio da



Proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela Licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo o obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida." (g.n.)

Tal situação é a que se vislumbra no caso em tela, eis que não há que se inquinar a escolha dos gestores pelo processo de compra direta, a qual, aparentemente, é admissível em virtude do valor da contratação.

A hipótese sub examinem encontra respaldo legal no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de tal sorte a ensejar a autorização da despesa, senão vejamos:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos se encontram revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

ISTO POSTO, ESTÁ PROCURADORIA JURÍDICA POSICIONA-SE PELA APARENTE POSSIBILIDADE DE PROCEDER A CONTRATAÇÃO DIRETA, RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA, com vistas a contratação especificada, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando, contudo, sejam sempre adotadas medidas para o fim de estabelecer como regra, o planejamento orçamentário e financeiro, evitando o fracionamento de despesas.

É o parecer. SMJ.

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

DOUGLAS GOMES VIEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA
Assessor Jurídico
OAB/PR 57.820


FABRIZIO MATTE DOSSENA
Procurador Jurídico
OAB/PR 29.606



0106

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INÁCIO MARTINS-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023
Processo Administrativo Nº 163/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELOYSE GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2023 15:23:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/11/2023 16:23:19
SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: seguros
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.250,55	Valor Total: 2.250,55	

CLASSIFICAÇÃO

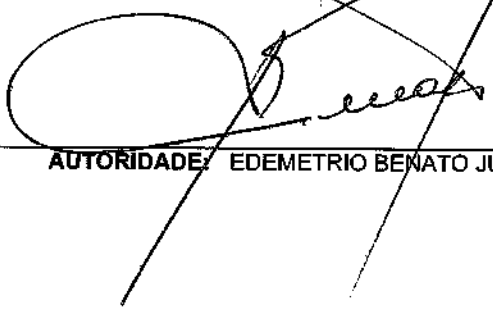
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	115 61.198.164/0001-60	2.250,55	2.250,55		Não

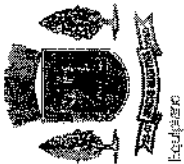
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: EDEMETRIO BENATO JUNIOR



Município de Inácio Martins - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 38/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
001	21-466 SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16	UN	1,00	Classificado			2.250,55	2.250,55	*
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA APC-1748, CEDIDO PELA SESA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR.									
VALOR TOTAL:							2.250,55		



CONTRATO Nº 101/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, Nº 332, Prédio, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Itaparã, Nº 100, Casa, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.299.310-7/SESP/PR e do CPF sob o nº 667.186.009-20.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rio Branco, Nº 148º, Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP; CEP: 01.205-001, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato devidamente representada pela sua Procuradora, a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, residente e domiciliada à Rua Guaianases, Nº 1238º, São Paulo/SP, CEP: 02.04-001, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.543.390-8/SSP/SP e do CPF sob o nº 205.408.568-51.

RESOLVEM à vista do resultado da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 038/2023, regido pelo Decreto Municipal nº 175/2023, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação do Prefeito Municipal contido nos autos, **FIRMAR O PRESENTE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR UNITÁRIO, TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor total para o fornecimento do objeto é de R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", proveniente do referido valor unitário e quantidade abaixo relacionada:

ITENS				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR.	Un	01	2.250,55
TOTAL				2.250,55

2.2 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO(ÕES)					
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso	Nº da Dotação	Grupo da Conta
2023	3113	06.002.10.301.1001.2054	544	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3114	06.002.10.301.1001.2054	546	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses da data de 16/11/2023 a 15/11/2024, e prazo de vigência de 13 (treze) meses da data de 16/11/2023 a 16/12/2024, contados da data de assinatura e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município;

3.2 O prazo de execução e vigência poderá ser prorrogado, por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja efetivado antes do término da respectiva vigência, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

3.2.1 A prorrogação de que trata o item acima é condicionado ao ateste, pela área demandante, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



4 CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

4.2 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- c) Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e
- f) Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros.

4.3 As Notas Fiscais serão emitidas para o CNPJ nº 76.178.029/0001-20 - Município de Inácio Martins, conforme solicitado na Requisição de Compra, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota: Dispensa nº 038/2023 - Contrato de Fornecimento nº 101/2023.

4.4 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

4.5 Não serão aceitas Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (Danfe e Xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras.inaciomartins@hotmail.com ou compras@inaciomartins.pr.gov.br) no mesmo dia de sua emissão.

4.6 Eventuais correções monetárias em decorrência de atrasos de pagamentos, não poderão ser realizadas por discricionariamente administrativa pelo Município, devendo a empresa fornecedora pleitear a correção por via judicial.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

5.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

5.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

5.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

5.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

5.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

5.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

5.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

5.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

5.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

5.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

5.1.5 Fraudar a licitação;

5.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

5.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

5.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

5.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

5.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

5.1.8 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

5.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa;

5.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

5.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;



- 5.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 5.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 5.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5.3.4 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 5.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 5.4.1 Para as infrações previstas nos itens de nº 5.1.1 ao 5.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato.
- 5.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 5.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 5.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens nº 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 5.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens nº 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens nº 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item nº 5.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 5.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 5.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 5.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 5.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 5.14 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 6.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
- 6.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do Contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de



prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga do Contrato financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato, financiada pelo organismo.

6.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese do Contrato vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

7 CLAUSULA SÉTIMA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas, e ainda:

7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.5 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.8 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

7.9 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade. Quando for o caso, entregar o manual do usuário e termo de garantia do objeto.

7.10 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

7.11 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

7.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato.



7.13 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.15 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.4 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.4.1 A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados. 8.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

8.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

8.9 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

8.10 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9 CLÁUSULA NONA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O Contrato será gerido e fiscalizado na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através do titular da Pasta, o Sr. Sandra Ap. Daniel ou por outro representante da contratante, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2 A fiscalização do Contrato será realizada pelos seguintes servidores públicos:

Fiscal Técnico: Antônio Vanderlei Martins;

Fiscal Administrativo: Silmarise Domingues Rocha e,

Fiscal Setorial: Franciane Rodrigues Nunes Jankovski.

9.3 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto do Contrato.

9.4 Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:

9.4.1 Notificar a contratada quanto às irregularidades encontradas na execução do Contrato;

9.4.2 Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;

9.4.3 Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.

9.4.3.1 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.4.4 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.

9.4.5 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente a contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado.

10.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender.

10.3 Atender as solicitações do contratante no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

10.4 Corrigir os serviços não aceitos pelo contratante no prazo máximo de 01 (um) dia útil contados do recebimento do aviso de rejeição.

10.5 Executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) pela Secretaria Solicitante.

10.6 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato.

10.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução de serviços.

10.8 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.9 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos.

10.10 Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

10.11 Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

10.12 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças, registros e autorizações necessárias à execução do objeto.

10.13 Designar um representante para coordenar a execução do contratado, em todas as fases, onde as comunicações ou



instruções e ordens de serviços a ele entregues serão considerados, para todos os efeitos, como tendo sido recebido pelo contratado.

10.14 Respeitar e aplicar incontestavelmente a legislação legal aplicada ao fornecimento.

10.15 Prestar os serviços será sob sua inteira responsabilidade, fornecendo inclusive a Administração dos recursos humanos necessários.

10.16 Comunicar ao contratante, por escrito, por intermédio do Fiscal, quando forem verificadas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste contrato.

10.17 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como as despesas com instalações, manutenções, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, abrangendo, assim todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

10.18 Executar por intermédio de seus empregados os serviços constantes dos objetos deste contrato, de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo contratante.

10.19 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do contratante ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus funcionários nesse sentido.

10.20 Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas dos funcionários que prestam serviços ao Município de Inácio Martins/PR através de sua empresa.

10.21 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins ou a terceiros.

10.22 Cumprir as normas e regulamentos internos do contratante, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

10.23 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo contratante.

11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A partir da assinatura do Contrato, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Item 5, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11.2 O compromisso de início da prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Serviços, enviada pela Secretaria Solicitante.

11.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução do Contrato, a critério da Administração.

11.4 Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente contratado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

11.4.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado.

11.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

11.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

12.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa,



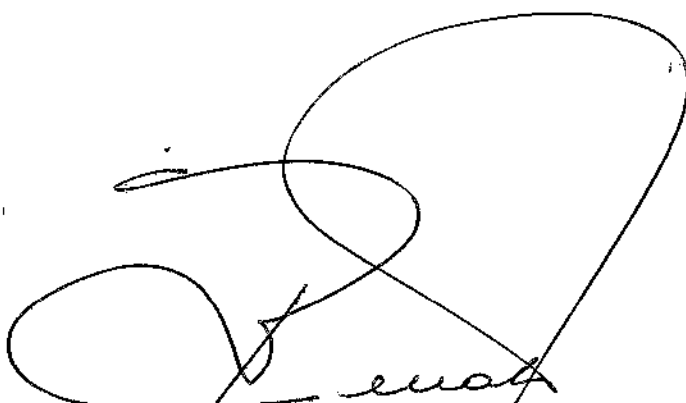
respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com auxílio da Comissão de Pregão, à luz da legislação vigente.

12.5 O foro da cidade de Irati, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pela pregoeira, com auxílio da Comissão de Pregão, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

E por estarem, assim, justos e combinados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas disposições da legislação vigente.

Inácio Martins/PR, 16 de Novembro de 2023.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR
Contratante

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540
856851

Assinado de
forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851

ANDREZA
CRISTINA DE
OLIVEIRA
VALDES:2267-
7227800

Assinado de forma
digital por
ANDREZA CRISTINA
DE OLIVEIRA
VALDES:226772278
00

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

0116

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 101/2023 – DISPENSA Nº 038/2023.

CONTRATO Nº 101/2023 – DISPENSA Nº 038/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Valor Contratual: R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 16/11/2023 a 15/11/2024. Prazo de Vigência: 16/11/2023 a 16/12/2024. Assinatura: 16/11/2023.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:D5BC7665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 048/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNAR PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 27/11/2023, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE RODEIO PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
EDITAL Nº 108/2023

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Municipal, com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNAR PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 01/12/2023, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 17 de Novembro de 2023

Eduemiro Benato Junior
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023
EDITAL Nº 101/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Municipal, com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNAR PÚBLICO QUE PARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 01/12/2023, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS, OBRAS E GÊNEIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 17 de Novembro de 2023

Eduemiro Benato Junior - Prefeito Municipal

ROTARY CLUB DE INÁCIO MARTINS

Nos termos do art. 22, "II" do Estatuto Social do Rotary Club de Inácio Martins, fica convocada assembleia para decidir acerca de proposta de alteração para a nova sede do Club, a ser realizada em 01/12/2023, às 19:30h na Casa da Amizade.

Inácio Martins/PR, 16 de novembro de 2023.

SIMONE ANDREIA RIBEIRO FREDER - Presidente 2023/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023
EDITAL Nº 083/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNAR PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILÕES COM O CREDENCIAMENTO RENOVADO:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTORES
1ª	EDUARDO SCHMITZ
2ª	JAQUELINE SPERANZA LEBLOIRO PÚBLICO
3ª	JOACILSONZON POLEY LEBLOIRO PÚBLICO
4ª	HELIO KRÖNBERG LEBLOIRO PÚBLICO
5ª	ADALBERTO SCHMIDT FILHO
6ª	EDUARDO KRÖNBERG LEBLOIRO PÚBLICO
7ª	EDUARDO KRÖNBERG LEBLOIRO PÚBLICO

Inácio Martins/PR, 17 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

09/12/2023. Assinatura: 16/11/2023

CONTRATO Nº 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: R&G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; CNPJ da Contratada: 49.815.982/0001-69; Valor Contratual: R\$ 4.588,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais); Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 16/11/2023

CONTRATO Nº 095/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 18.779.877/0001-06; Valor Contratual: R\$ 22.890,58 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos); Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 096/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: MUNIZ & ROCHA LTDA; CNPJ da Contratada: 03.919.957/0001-20; Valor Contratual: R\$ 10.520,00 (Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais) Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 097/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ da Contratada: 33.583.026/0001-69; Valor Contratual: R\$ 4.136,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Seis Reais); Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 098/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ da Contratada: 19.316.524/0001-14; Valor Contratual: R\$ 10.105,60 (Dez Mil, Cento e Cinco Reais e Seiscentos e Seis Centavos); Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: BRITANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ da Contratada: 09.560.267/0001-08; Valor Contratual: R\$ 7.256,10 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos) Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20; Contratado: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; CNPJ da Contratada: 37.338.161/0001-08; Valor Contratual: R\$ 12.506,00 (Doze Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinco Centavos); Prazo Execução: 10/11/2023 a 09/12/2024. Assinatura: 10/11/2023

CONTRATO Nº 101/2023 - DISPENSA Nº 038/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Box 18 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.168/0001-60. Valor Contratual: R\$ 2.250,55 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 16/11/2023 a 15/11/2024. Prazo de Vigência: 16/11/2023 a 16/12/2024. Assinatura: 16/11/2023.

CONTRATO Nº 102/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022.

Objeto: Chamamento Público para cadastro de Leiloeiros Públicos Oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leilão público oficial de bens pertencentes ao Município de Inácio Martins/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do Edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: EDUARDO SCHMITZ - CPF da Contratada nº 945.659.109-04. Prazo de Execução e Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024. Assinatura: 17/11/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATO Nº 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: HIGOR N. LEAL TRANSPORTES - CNPJ da Contratada nº 34.898.523/0001-90. Valor Contratual: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), ref. a União 14. Prazo de Execução: 26/10/2023 a 26/10/2024. Prazo de Vigência: 26/10/2023 a 26/11/2024. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferimento do Protor Jurídico, nos termos do Art. 37, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2023.

DECRETO Nº 187/2023

DECRETO Nº 140/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Educação, como membro da CÂMARA TÉCNICA DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO:

NOME	FUNÇÃO
Wagner Aparecido Kozak	Secretário Municipal de Educação
Vitoria Aparecida Duarte	Coordenadora Municipal de Educação
Edilson Kozak	Diretor de Desenvolvimento da Vigilância Sanitária
Adriana Aparecida Kozak	Diretora de Educação Municipal
Silviana de Castro Silveira	Diretora de Educação Municipal - Conselho Municipal
Elaine Aparecida de Freitas	Diretora de Educação Municipal
Angela Adriana Gonçalves	Diretora de Educação Municipal - Conselho Municipal
Joselaine Aparecida de Almeida	Diretora de Educação Municipal - Conselho Municipal
Valéria Prati Siqueira	Diretora de Educação Municipal
Edilson Kozak	Secretário Municipal de Educação
Edilson Kozak	Secretário Municipal de Educação
Edilson Kozak	Secretário Municipal de Educação
Edilson Kozak	Secretário Municipal de Educação
Edilson Kozak	Secretário Municipal de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 110/2023, de 09/07/2023.

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Inácio Martins

Decreto nº 186 de 20 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário de Educação, como membro da CÂMARA TÉCNICA DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 110/2023, de 09/07/2023.

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal

Inácio Martins/PR, 14 de Novembro de 2023.

Eduemiro Benato Junior
Prefeito Municipal



Apólice

**Seguro Auto
Frota Tradicional**

MUNICIPIO DE INACIO MARTINS

Vigência: 16/11/2023 ATÉ 15/11/2024

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em www.portoseguro.com.br

Olá, MUNICIPIO DE INACIO MARTINS

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,



Jaime Soares
Diretoria Porto Auto



Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

0122

Nome: **MUNICIPIO DE INACIO MARTINS**

CNPJ/ CPF : **76.178.029/0001-20**

Endereço: **R SETE DE SETEMBRO, 332 - CENTRO - INACIO MARTINS - PR - 85155-000**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Vigência da apólice: **16/11/2023 ATÉ 15/11/2024**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **0531714888879**

Apólice anterior:

Nº da proposta: **2019993664**

Contrato: **269332**

Data emissão: **29/11/2023**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Dados do corretor

Nome: **GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **91.618.348/0001-00**

Telefone: **(54) 32264133**

SUSEP Oficial: **202029269**

SUSEP Porto: **LI18UJ**

Dados do pagamento

0123

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 2.303,53	R\$ 2.250,55	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 2.250,55	R\$ 2.250,55

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 2.250,55	29/12/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 16/11/2023 ATÉ 15/11/2024

Veículo: RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L - 16 PASS

Fabricação /Modelo: 2007 / 2007

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 250945

Cód. ident.: 58.823.396.967.98-5

Placa: APC1748

Chassi: 93YCDDUH57J908779

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

CNPJ/CPF do proprietário: 76.178.029/0001-20

0124

Coberturas de sua apólice

0125

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 9.051,60	R\$ 822,63
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 257,47
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 485,73
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 117,73
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 126,87
PARABRISAS		R\$ 298,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 235,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 1.412,00	
FARÓIS		R\$ 738,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.286,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.286,00	
LANTERNA		R\$ 340,00	
LANTERNA LED		R\$ 656,00	
RETROVISORES		R\$ 489,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 436,41

Cláusula Beneficiária

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (Informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças de empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Proteção de dados pessoais

0127

1. A **Porto** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **Porto** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **Porto** possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

0128

1) Cláusula assistência 24 hrs = Conceder guincho sem limite de quilometragem

Canais de atendimento

0129

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004-6221

Demais localidades: Grandes Capitais

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 – SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 – Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 – Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

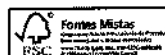
Av. Rio Branco, 1489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

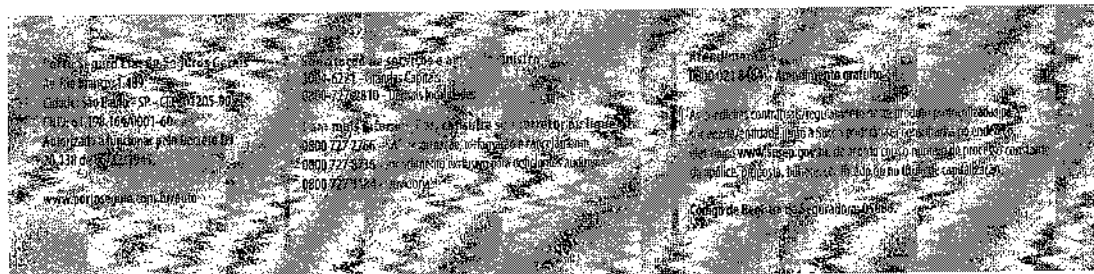
www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



processo SUSEP: 15414.90083/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto, Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Seguro Auto Frota **30**

Nome: GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ: 91.618.348/0001-00
 Tel.: (54) 32264133
 Susep Porto: LI18UJ
 Susep Oficial: 202029269



Informativo de pagamento

0131

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para depósito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Caso seja necessário a retenção dos tributos federais na fonte, referente ao DARF (TOTAL ou somente do IR), é necessário encaminhar o comprovante de depósito na conta da Cia p/ baixa do pagamento.

Tabela de alíquotas:

Código da Receita:	6188
Tributo	Alíquota (%)
IR:	2,4
CSLL:	1,0
COFINS:	3,0
PIS/PASEP:	0,65
TOTAL:	7,05

A(s) alíquota(s) indicada(s) acima deverá(ão) ser aplicada(s) sobre o valor total do boleto a ser pago.

Este comprovante somente terá validade após a confirmação do crédito na conta da Cia.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366-3645.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8011 – licitacoes.inaciomartins@gmail.com

000132

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Este processo licitatório na modalidade de Dispensa nº 038/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para o veículo tipo Micro Ônibus Renault Master Bus 16 DCI, Placa APC-1748, cedido pela SESA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Inácio Martins/PR; contém 132 (cento e trinta e duas) páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Serão inseridos a contar deste Termo, a partir desta sequência numérica, apenas documentação pertinente a Termos Aditivos Contratuais e demais documentos pertinentes, Publicações referentes aos Termos Aditivos contratuais, Termo de Recebimento de Materiais, Serviços ou Equipamentos, Notificações e Processos de Administração, documentação pertinente a Auditorias e Determinação de órgãos superiores, entre outros.

Inácio Martins/PR, 17 de novembro de 2023.

ELOYSE GONÇALVES

Agente de Contratação

Decreto Nº 175/2023

Departamento de Licitações